



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA N° 032/2019

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhões – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de setembro de 2019, nos termos do Art. 6º, da EC n° 41/2003 e Artigo 35, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ZENITH FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 83, portadora do CPF- 836.932.626-91, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Símbolo de Vencimento Nível VII, Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhões, aos 09 de setembro de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhões/Prev
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avisos do Guanhões Prev
em 09/09/19

Célia Nonato de Pinho
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4